



AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

A Secretária / Ordenadora de Despesas da Secretaria Municipal de Saúde, subscrito(a), no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação vigente, em especial o disposto no Art. 72, Inciso VIII da Lei Federal nº 14.133/21, vem **AUTORIZAR** o procedimento de contratação direta por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, tombada sob o nº **PCS.INEX.01.030225.SMS**, para formação de procedimento auxiliar de **CREDENCIAMENTO** através do **CHAMAMENTO PÚBLICO**, tombado sob o nº **PCS.CPC.01.040225.SMS**, nos termos do Art. 74, Inciso IV da Lei Federal nº 14.133/21. **OBJETO:** Credenciamento de pessoas jurídicas ou físicas para a prestação de serviços especializados na área da saúde a serem ofertados aos usuários do SUS, de forma complementar, através da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Pacujá/CE. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA** nº: 10 301 0003 2.024 Manutenção da Atenção Básica em Saúde, **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - Outros serviços de Terceiro Pessoa Jurídica. **CONVÊNIO** nº: 1500100200 Receita de imposto e transf. - saúde; 1600000000 Transferência SUS - Bloco de Manutenção. **FAVORECIDA:** INTEGRA MED LTDA, inscrita no CNPJ nº 57.194.704/0001-60, situada no endereço: AV DEPUTADO MANUEL RODRIGUES, N 585 - CAMPO DE AVIAÇÃO, CARIRE/CE - CEP: 62.184-000, representada por JOSÉ VANDERLEY DE AGUIAR FILHO, inscrito(a) no CPF nº 058.064.833-80. **VALOR:** R\$ 2.323.631,64 (dois milhões trezentos e vinte e três mil seiscentos e trinta e um reais e sessenta e quatro centavos).

O presente ato de autorização será divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, através das informações transcritas no extrato do contrato, consoante o disposto no Parágrafo Único do Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21. Em seguida, **CONVOCAR** a favorecida para assinatura do Termo Contratual no prazo estabelecido no Aviso de Dispensa de Licitação, em conformidade com o disposto no Art. 90 da Lei Federal nº 14.133/21.

PACUJÁ/CE, 11 de março de 2025.



Denysandra Alves de Almeida

Secretária e Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Pacujá/CE